



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5448/2022
EDITAL Nº 3268/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na **Cláusula Quinta**, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2024, conforme parecer técnico nº 24/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de agosto de 2024.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº0552/2024 - GAPRE

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.
Luciano Rosa Pavanatto
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal
N/C

Assunto: Aditivo nº10 ao Contrato nº5.448/2022.

A/C Setor de Contratos

Senhor Procurador:

Pelo presente, encaminho em anexo, documentação referente à obra no Estádio Municipal Aristides de Macedo, contemplada no Contrato de Prestação de Serviço nº5.448/2022 com a Empresa CFV Obras Públicas LTDA.

De acordo com o Parecer Técnico nº024/2024, planilha de supressão orçamentária, solicito a elaboração de aditivo de contrato de supressão de valor no total de R\$6.872,92 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais com noventa e dois centavos) correspondente a serviços não executados pela contratada.

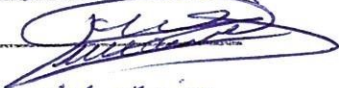
Solicito ainda, aditivo de prazo por 30 (trinta) dias a contar de 13 de agosto do corrente, para fins de realizar os trâmites finais necessários ao encerramento da obra e do contrato com a empresa em tela, tendo em vista o término da referida obra no módulo esportivo municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM

13/08/2024


14h 17 min


Luis Carlos Medeiros Machado
Secretário Geral Adjunto

